




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 17.05 / 20.05	
	
PRES.	SECR.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Lajeado, 11 de abril de 2005.

Senhor Presidente e
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestões de alguns moradores e tendo a concordância dos demais moradores da referida rua, conforme abaixo assinado em anexo, proponho a denominação de Rua das TULIPAS em uma via pública existente no Bairro Conventos, neste Município de Lajeado.

Pra ver concretizada a denominação, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.


Atenciosamente.



WALDIR BLAU
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 17, 05 / 20..... 05	
 PRES. SECR.

PROJETO DE LEI CM Nº 029-01/2005

**Denomina de Rua Das TULIPAS
uma Via Pública localizada no Bairro
Conventos e dá outras providências.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de Rua Das TULIPAS , uma via pública localizada
no Bairro Conventos ,nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar
essa Lei.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua
devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2005.

WALDIR BLAU
Vereador